



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1121/2024 – 11/04/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Marcos Timóteo Torres e Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Marcos Timóteo Torres e Silva**, natural da Cidade de Ipubi/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Zenildo Nunes da Silva

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

1121



APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 11 / 04 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0016/2024 – 01/04/2024

Autor: Zenildo do Alto do Cocar

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Marcos Timóteo Torres e Silva**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Marcos Timóteo Torres e Silva, natural da Cidade de Ipubi/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 20/05/1973, **MARCOS TIMÓTEO TORRES E SILVA** é filho de Luiz Gonzaga de Torres e de Joana Cleonice da Silva Torres, e residiu com seus pais em Ipubi – PE desde os seus primeiros dias de vida até a fase adulta.

Advogado, atuou na região do Sertão do Araripe por muitos anos, sendo aprovado em concurso público para Procurador Jurídico dos Municípios de Ipubi e Araripina. Entre 2005 e 2008, Dr. Marcos Torres foi Vereador no Município de Ipubi – PE.

Também por aprovação em concurso público, em 18 de janeiro de 2019 foi nomeado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco como Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede deste Município de Petrolina, sendo responsável pela prestação de serviços de registro de nascimento, casamento e óbito, além de averbações de divórcios, alterações de nome, união estável, dentre outros.

Ainda em 2019, Dr. Marcos Torres assumiu interinamente os Cartórios de Registro Civil dos Distritos de Rajada e Curral Queimado (atual Ponta da Serra), prestando serviços àquela população até a presente data.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR

Desde então, vem modernizando a prestação de serviços do Cartório do Registro Civil desta cidade e nos distritos, buscando aliar agilidade e segurança jurídica nos atos de registro, principalmente para a população mais carente.

O trabalho que desenvolve nesta cidade como Oficial do Cartório de Registro Civil tem impactado positivamente na vida dos petrolinenses.

Cito, por exemplo, a realização de vários Mutirões de Casamentos Comunitários gratuitos para mais de 800 casais nestes últimos cinco anos; Programa REGISTRE-SE, em convênio com a Prefeitura de Petrolina, para alteração de prenome e sexo; participação em mutirões para obtenção gratuitamente de segundas vias de certidões.

Finalmente, registro que, como Presidente da Associação dos Registradores das Pessoas Naturais de Pernambuco (ARPEN – PE), entidade que representa mais de 200 Cartórios de Pernambuco, em junho deste ano de 2023 o Dr. Marcos Torres trouxe para esta cidade o Congresso Pernambucano de Registradores Cíveis, evento de elevada importância para a comunidade jurídica do Vale do São Francisco.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024


ZENILDO DO ALTO DO COCAR
Vereador

ccs

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 17 x 00
Data: 11/04/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Ausente
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Retirou-se
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Ausente
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Retirou-se
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0016/2024– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR
MARCOS TIMÓTEO TORRES E SILVA.
AUTOR: ZENILDO DO ALTO DO COCAR
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Marcos Timóteo Torres e Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0016/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR MARCOS TIMÓTEO TORRES E SILVA.

AUTOR: ZENILDO DO ALTO DO COCAR

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao Senhor **Marcos Timóteo Torres e Silva**, natural da Cidade de Ipubi/PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO